



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 11, Issue, 05, pp. 47250-47253, May, 2021

<https://doi.org/10.37118/ijdr.21951.05.2021>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA E CONFINAMENTO SOCIAL: OLHARES EPISTEMOLÓGICOS

Wilder Kleber Fernandes Santana¹; Richardson Lemos de Oliveira²; Luciana Quagliane Ribeiro³; Marília Lopes Pernambuco⁴; Amanda Cabral Monteiro Terto⁵; Monalisa Garcia de Oliveira⁶; Sarah Kelley Ribeiro de Almeida⁷; Angélica Cristina Castro Soares⁸; Andrea Capstrano das Neves Cunha³; Leandro Barbosa Teixeira³ and Renata Souza da Silva⁹

¹Universidade Federal da Paraíba (UFPB); ²Universidade Nacional de La Plata (UNLP); ³Universidade Estácio de Sá (UNESA); ⁴Universidade Federal do Ceará (UFC); ⁵Universidade Mogi das Cruzes; ⁶Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP); ⁷Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ); ⁸Universidade Castelo Branco (UCB); ⁹Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

ARTICLE INFO

Article History:

Received 19th February, 2021
Received in revised form
20th March, 2021
Accepted 28th April, 2021
Published online 30th May, 2021

Key Words:

Violência. Mulher. Pandemia.
Confinamento social.

*Corresponding author:

Wilder Kleber Fernandes Santana,

ABSTRACT

O presente manuscrito discorre sobre a violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social, ou seja, seu *specificum* está nos dados que demonstram aumento nos casos de agressão a mulheres no Brasil. A referida pesquisa justifica-se pelo cenário devastador de violência contra a mulher que se instalou no território brasileiro. Torna-se de extrema importância aprimorar a visão crítica social, haja vista a carga signico-ideológica dos Direitos Humanos a favor da vida e do respeito. Sendo assim, delimitou-se como objetivo desse estudo realizar uma pesquisa dissertativo-analítica que reentrasse em discussão a Violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social. Por meio do estudo foi possível constatar que o confinamento social foi um dos fatores contribuintes para o aumento dos casos de agressão a mulheres no Brasil, ainda que seja uma medida protetiva essencial para contenção da Covid-19.

Copyright © 2021, Thaís Caroline Gazola et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Thaís Caroline Gazola, Carlos Eduardo Camargo Nogueira, Adrielle Cristina Ozanski, Mauricio Cruz and Renata Galvan Rutz da Silva, 2021. "Techno-economic assessment of a grid-connected photovoltaic system installed at unioeste (western paraná state university), cascavel - pr campus", *International Journal of Development Research*, 11, (05), 47250-47253.

INTRODUCTION

A violência contra a mulher está presente na existência humana desde os anos áureos do "Início da Civilização Ocidental ou Aurora da História" (BURNS, 1979, p. 14), e esse legado provoca consequências negativas, disseminando ideologias de ódio e provocando dor, sofrimento e diferenciações do sujeito por seu gênero (COMAS et al., 1970). Um fator que merece destaque é que o modelo patriarcal conduzia às mulheres a desenvolver papéis sociais conforme a sua raça, classe e religião (SAFIOTI, 2015). Sobre isso é necessário reconhecer que "As vinculações entre raça, ciência e sociedade no Brasil, tal como na cultura de diversos outros países ocidentais, é tão antiga quanto multifacetada" (MAIO & SANTOS, 1996, p. 9). Importa mencionar que a cor sempre foi preponderante para as diferenças no que condiz aos papéis exercidos em prole ou até mesmo socialmente, uma vez que as mulheres brancas eram vistas como senhoras e ensinadas a assumirem a função de recatadas, obedientes, submissas e do lar. Por sua vez, as mulheres negras eram (e ainda são) alvos de humilhações, submissão, críticas e discriminações.

Torna-se, assim, perceptível que o sistema patriarcal adjuntava às mulheres a predestinação de vítimas da dominação e abuso masculino, proporcionando, além da violência contra a mulher, o preconceito racial (DEL PRIORE, 2013). Quanto às perspectivas teórico-epistemológicas que nortearam nosso trabalho, respaldamos em Comas (et. al, 1970) – volume 1 de *Raça e Ciência* em que os autores pavimentam estudos que perpassam as temáticas de *mitos raciais, raça e sociedade*. Os impactos do fenômeno violência são incalculáveis e, na contemporaneidade brasileira, com intensidade nos últimos dois anos, a violência de gênero, que já é reconhecida como problemática social, aumentou em 30% durante a quarentena em decorrência da disseminação e proliferação da Covid-19 (G1 GLOBO)¹. Tem havido, portanto, uma espécie de invisibilização e naturalização da prática da violência contra a mulher (TOLOSA, 2017; PASINATO, 2011). Na medida em que reconhecemos que a Pandemia provocada pela disseminação do coronavírus (SARS-CoV-

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/13/casos-de-violencia-contra-mulher-aumentam-30percent-durante-a-quarentena-em-sp-diz-mp.ghtml> Acesso em: 05.05.2021

2)² acarretou medidas protetivas e de contenção da saúde pública, bem como de atenção e proteção à mulher, a referida pesquisa justifica-se pelo cenário devastador de violência contra a mulher que se instalou no território brasileiro. Torna-se de extrema importância aprimorar a visão crítica social, haja vista a carga signíco-ideológica dos Direitos Humanos a favor da vida e do respeito. Nesse diapasão, é importante fomentar que diante da complexidade social e situação de vulnerabilidade da mulher no Brasil, esta é vista pelo homem como um objeto, e essa concepção é disseminada para toda a sociedade, causando impregnação e naturalização em todo o Estado (SAFFIOTI, 2004). Sendo assim, delimitou-se como objetivo desse estudo realizar uma pesquisa dissertativo-analítica que reinsira em discussão a Violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social. Para atender aos objetivos do estudo, a presente pesquisa é estruturada, após a Introdução, em duas seções. A primeira seção consiste na *metodologia da pesquisa*, em que detalhamos o estado da arte da pesquisa. Em sequência, o tópico: *Um estudo epistemológico sobre a Violência contra a mulher* explicita uma discussão sobre violência advinda do modelo patriarcal e o que consta na lei sobre a agressões contra a mulher.

A pesquisa *Sub-representação das mulheres na política no Brasil: reflexos de uma cultura patriarcal?* buscou apresentar um estudo da representação das mulheres no cenário político brasileiro, bem como os reflexos existentes de uma cultura patriarcal. Já o terceiro artigo, que tem por título *Denunciar a violência contra a mulher na universidade: uma análise* discursiva (in Raça, Gênero e Sexualidade em Perspectivas Discursivas: teorias e análises) se propôs a realizar uma análise discursiva da violência contra a mulher na universidade, levando em conta o atual contexto de invisibilidade destas em meio à Covid-19. Diante de tais considerações, sequencia-se esta pesquisa com uma discussão teórico-epistemológica sobre a violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social.

Um estudo epistemológico sobre a Violência contra a mulher em tempos pandêmicos: Em 2007 foi criado Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, que consiste em um acordo estabelecido entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais, cuja finalidade é articular ações que visam à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Quadro 1. Amostra de estudos sobre Violência contra a mulher em tempos da pandemia de Covid-19

ARTIGO CIENTIFICO	OBJETIVO GERAL
BARRETO et al., O agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19. SEMPEsq. Semana de Pesquisa da UNIT. 2020.	Discutir sobre os dados que comprovabilizam o agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19.
FERREIRA, M. Sub-representação das mulheres na política no Brasil: reflexos de uma cultura patriarcal?. Porto, Fac.Letras Univ. Porto, 2019, pp. 209-223.	Apresentar um estudo da representação das mulheres no cenário político brasileiro, bem como os reflexos existentes de uma cultura patriarcal.
SANTOS, Kátia Alexandra; ZARPELLON, Bianca Carloine Oconoski. Denunciar a violência contra a mulher na universidade: uma análise discursiva. In: Héilton Diego Lau, Éderson Luís Silveira - orgs. Raça, Gênero e Sexualidade em Perspectivas Discursivas: teorias e análises. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019. 300p.	Realizar uma análise discursiva da violência contra a mulher na universidade, levando em conta o atual contexto de invisibilidade destas em meio à Covid-19.

Fonte: dados coletados pelos autores no Portal Regional da BVS

Aspectos metodológicos da pesquisa: Esta seção agrega a metodologia da pesquisa, e aqui é delimitado o percurso de sua classificação. Quanto à abordagem, a pesquisa se constitui qualitativa, pois é caracterizada pela qualificação dos dados coletados e sua interpretação. “Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa” (Goldenberg, 1997, p. 34). Na percepção de Goldenberg, “A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc.” (Goldenberg, 1997, p. 34). No percurso de edificação do estudo, incidimos sobre uma população de 10 (dez) estudos científicos, tendo em vista o cronotopo dos últimos 2 (dois) anos. No entanto, apenas 3 (três) artigos estiveram no escopo de sustentação da pesquisa, sendo essa a nossa amostra, a qual se explicita no quadro a seguir:

Nossos critérios de seleção para essa produção estiveram na delimitação do tema que centralizasse discussões em torno da Violência contra a mulher nos últimos 2 anos, bem como a performatividade de uma cultura patriarcal no Brasil. O manuscrito *O agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19*, de autoria de BARRETO et al traçou como objetivo discutir sobre os dados que comprovabilizam o agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19. Segundo os autores, empenharam-se em analisar o agravo da Violência Contra a Mulher durante a pandemia, de forma que o Brasil, pela herança patriarcal, sempre foi alvo de VCM e, muitas vezes, palco de feminicídios.

O Pacto atua via implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional. No entanto, principalmente nos últimos dois anos, no Brasil, desde o período de disseminação da Covid-19, é possível averiguar, por meio de materiais nacionais de divulgação científica, o aumento no caso de violência contra a mulher, ainda em decorrência de um sistema patriarcal. Corroboramos o pensamento de Cunha (2014, p. 154-155), o qual explana sobre as relações entre o patriarcalismo e a mulher:

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado(s). (...) Ele se estabelece como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, as quais tornam-se seus objetos de satisfação sexual e reprodutoras de seus herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Trata-se de um direito político. A liberdade civil não pode ser compreendida sem a criação do direito patriarcal dos homens sobre as mulheres. Este pacto é social, pois cria o direito político dos homens sobre as mulheres, e é também sexual, porque estabelece um acesso sistemático dos homens ao corpo feminino (CUNHA, 2014, p. 154-155).

Acerca da estrutura do patriarcado, além da observância de uma estruturação de poder hierarquizada na ideologia e na violência (SAFFIOTI, 2004), é notória a objetificação e/ou coisificação da mulher, por meio de atos e discursos que inviabilizam o potencial da mulher no contexto socioideológico (FERREIRA, 2019). Na perspectiva de Russel e Harnes (2006),

Hoy, lá violencia contra as mujeres ocupa un sitio prioritario em la consciencia política de las mujeres, en la agenda política democrática de cada país y del mundo; la violencia de género, es decidir la violencia por el solo echo de ser mujer, sintetiza, además, formas de violencia sexistas y misógina, clasista, etaria, racista, ideológica y religiosa, identitaria y política (...) La violencia de género ya es percibida como un atentado a

²A pandemia de Covid-19 tornou-se uma problemática complexa e de alta gravidade, que afetou diretamente a vida de pessoas no mundo inteiro com graves problemas respiratórios (O GLOBO, 2021) e tendo ocasionado mais de 300.000 (trezentas mil) mortes no Brasil (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021), esse cronotopo pandêmico demanda da ação conjunta do poder público em suas variadas esferas de proteção social, mas também a qualificação de profissionais da saúde para o enfrentamento das sequelas advindas pela contração do coronavírus.

los derechos humanos de las mujeres y uno de los más graves problemas sociales y de urgente atención. Sabemos que nos es natural: la violencia se incubó en la sociedad y en el Estado debido a la inequidad genérica patriarcal: falta de democracia y desarrollo, instituciones rebasadas por la problemática social, falta de políticas públicas adecuadas (RUSSEL; HARMES, 2006, p. 15-16)³

Ao refletirmos sobre as palavras antepostas, podemos compreender que o ciclo da violência é um processo hostil, em que a vítima se sente acuada, em que se instaura uma relação abusiva da qual é difícil de sair. É preciso também “reunir a coragem para sair dela, encarando todas as consequências pessoais e econômicas desta decisão” (BERNARDES, 2016, p. 19). O ato de violência atua como meio de punição, disciplina e subordinação, dessa maneira as “violências baseadas em gênero compreendem agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial e podem culminar na morte da mulher por suicídio ou por homicídio” (MENEGHEL; HIRAKATA, 2011, p. 565). Para a especificidade de nosso estudo, cabe reconhecer que, conforme já explicitado, a violência contra a mulher no Brasil aumentou em 30% durante a quarentena em decorrência da disseminação e proliferação da Covid-19 (G1 GLOBO).

“Os fatores de risco de violência doméstica neste isolamento são muitos, mas alguns são bem claros. É a questão de você ter muito mais tempo dentro de casa, uma convivência forçada, o stress econômico que a pandemia e o isolamento têm causado e o próprio medo do vírus”, completa Ferracini (G1 GLOBO).

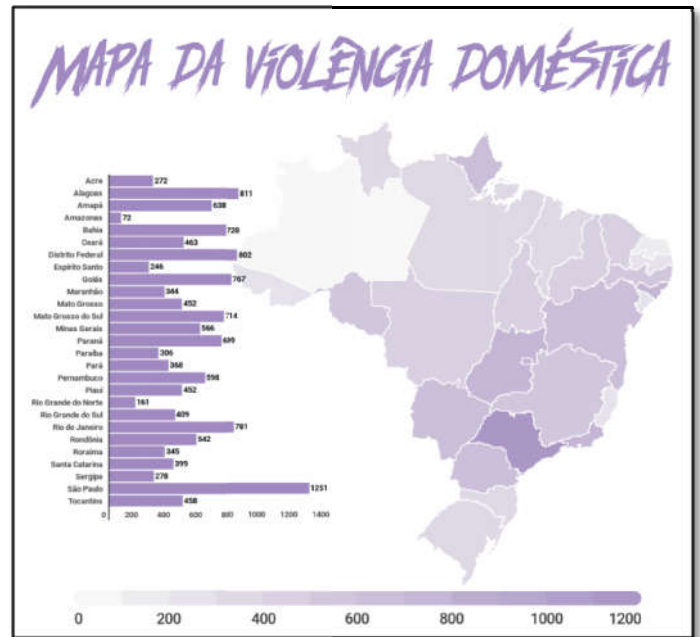
Na perspectiva de Barreto et. al (2020, p. 1), A violência contra a mulher (VCM), que consiste no “o ato de agressão física, psicológica ou sexual realizada contra a mulher”, aumentou drasticamente, de modo que “três mulheres em idade reprodutiva já sofreu algum tipo de violência ao longo da vida e, durante a pandemia da COVID-19, essa problemática ampliou-se” (BARRETO et al., 2020, p. 1). Ainda de acordo com os cientistas,

Os indicadores governamentais, coberturas midiáticas e indicadores de órgãos voltados para o enfrentamento da violência doméstica, relatam que este agravo decorre por fatores como a coexistência forçada com agressores, insegurança econômica e temores sobre o vírus. No Brasil, segundo relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve acréscimo de 22% de casos de feminicídio em 12 estados brasileiros e, para combater a situação, são necessárias políticas públicas que visem combater a VCM durante a pandemia, incentivo às denúncias e punição de agressores. O Brasil, pela herança patriarcal, sempre foi alvo de VCM e, muitas vezes, palco de feminicídios (BARRETO et al., 2020, p. 1).

Historicamente, a violência contra as mulheres, designada violência de gênero, é considerada um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde desde 1990. Saliente-se que a maioria desses atos violentos ocorre no ambiente doméstico, em que a vítima geralmente conhece o agressor. Tais violências baseadas em gênero podem ser visibilizadas imagicamente por meio de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial (BRASIL, 2020) e podem culminar na morte da mulher por suicídio ou por homicídio (RUSSEL; HARMES, 2006). Como estamos tratando de violência doméstica em decorrência do confinamento social, exponha-se o crescimento, nos últimos anos, por meio do mapa da violência doméstica e da divisibilidade por faixa-etária:

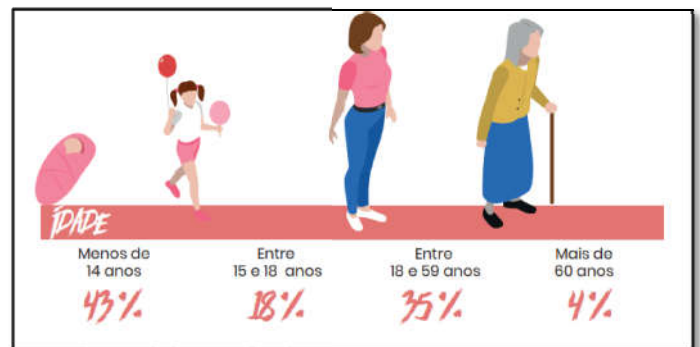
³Hoje, a violência contra as mulheres ocupa um lugar prioritário na consciência política das mulheres, na agenda política democrática de cada país e do mundo; a violência de gênero é decidir a violência pelo simples fato de ser mulher, ela também sintetiza formas de violência sexista e misógina, de classe, idade, racista, ideológica e religiosa, identidade e violência política (...) A violência de gênero já é vista como um atentado aos direitos humanos das mulheres e um dos nossos problemas sociais mais graves e de atenção urgente. Sabemos que é natural para nós: a violência se incubou na sociedade e no Estado devido à desigualdade patriarcal de gênero: falta de democracia e desenvolvimento, instituições sobrecarregadas por problemas sociais, falta de políticas públicas adequadas. (2006, p. 15-16. Tradução nossa)

Mapa da Violência Doméstica – 2018-2019



Brasília/DF, 2018

Índice de Violência contra a mulher por faixa-etária



Brasília/DF, 2018

Tanto o Mapa da Violência Doméstica quanto o Índice de Violência contra a mulher por faixa-etária demonstram como houve um crescimento, principalmente quanto a meninas com menos de 14 anos, o que nos remete ao abuso. Cabe destacar que a Organização Mundial da Saúde (2020) considera a violência contra as mulheres um problema de saúde pública, haja vista que os sistemas de saúde, normalmente, são o primeiro contato acessado pelas mulheres vítimas de violência. Ademais, a OMS, desde 2005, vem promovendo um alerta para os profissionais de saúde para que estejam atentos à gravidade do problema e como esse fenômeno afeta a saúde das mulheres. Nesse direcionamento argumentativo, a OMS (2020, p.7) atesta que:

La violencia ejercida contra la mujer tiene unas repercusiones mucho mayores que el daño inmediato causado a la víctima. Tiene consecuencias devastadoras para las mujeres que la experimentan, y un efecto traumático para los que la presencian, en particular los niños. Representa algo vergonzoso para los Estados que no lo logran evitar y las sociedades que lo toleran. La violencia ejercida contra la mujer constituye una violación de los derechos humanos básicos que debe eliminarse mediante la voluntad política y las actuaciones judiciales y civiles en todos los sectores de la sociedad. (...) Lo ideal sería que sus conclusiones permitieran a los gobiernos, incluidos los sectores de la justicia y los servicios sociales, establecer respuestas más eficaces, como un paso para que los Estados cumplan con su obligación de eliminar la violencia contra la mujer⁴

⁴A violência contra as mulheres tem repercussões muito maiores do que a violência, dano imediato causado à vítima. Tem consequências devastadoras

Diante de tais articulações que orbitam em torno dessa temática, torna-se imprescindível recorrer a estudos e pautas promovidos pelo *Observatório da Mulher Contra a Violência*⁵, o qual revela um aumento significativo no registro desses crimes no Brasil durante a pandemia da covid-19. Ainda nesse portal eletrônico, coube ao coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência, Henrique Ribeiro, falar sobre o lançamento do relatório que irá orientar os trabalhos do Senado sobre o tema. Espera-se que as informações ajudem os parlamentares a definirem políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Entre os temas discutidos estão a situação da implantação delegacias e casas abrigo, a percepção da mulher sobre a violência, entre outros (BRASIL, 2021).

Considerações finais

Conforme se demonstrou no percurso do estudo, a cultura da violência contra a mulher demonstra não apenas na contemporaneidade, mas na historicidade social, o que corrobora para instigação do atual movimento de dilatação dos casos em observância. A dominação e a submissão, como fatores estruturais, são determinantes para efetivar a violação dos direitos das mulheres, cristalizando a prática da violência contra a mulher. Foi possível constatar, conforme demonstrado em nossa pesquisa, na contemporaneidade, intensificação, nos dois últimos anos, da violência de gênero em decorrência do confinamento social, o que já se porta como medida protetiva contra a disseminação e proliferação da Covid-19 (G1 GLOBO). Apesar de necessário e essencial o confinamento para a redução da curva de transmissibilidade e contágio, pode-se afirmar que tal recomendação proporcionou, aos grupos como o de mulheres que sofrem violência no contexto intrafamiliar, o aumento da vulnerabilidade dentro deste contexto. Alertamos, por fim, para o fato de que, na atual conjuntura político-social brasileira, a educação e a saúde atuam juntas como instrumentos de conscientização ao enfrentamento da violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

BARRETO et al. O agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia do covid-19. SEMPESq. Semana de Pesquisa da UNIT. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Wilder/Desktop/Agravamento%20da%20Viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher.pdf> Acesso em: 05.05.2021

BERNARDES, Márcia Nina. Sobre violência Doméstica e Familiar contra a mulher e discriminação baseada no gênero: questões de justiça. In: OLIVEIRA, Adriana Vidal de; BERNARDES, Márcia Nina; COSTA, Rodrigo de Souza. *Violência Doméstica, Discriminação de Gênero e Medidas Protetivas de Urgência*. Curitiba: Juruá, 2016, p. 15-38.

BRASIL. Observatório da Mulher Contra a Violência. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas/2021/03/18/observatorio-da-mulher-contra-a-violencia> Acesso em: 04.05.2021

BRASIL. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República Brasília, 2011.

para as mulheres que experimentá-lo, e um efeito traumático para aqueles que o testemunham, especialmente crianças. Representa algo vergonhoso para os Estados que não o evitam e para as sociedades que toleram. A violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos que deve ser eliminado por meio de vontade política e ações judiciais e civis em todos os setores da sociedade. (...) Idealmente, suas conclusões permitiu que os governos, incluindo os setores de justiça e serviços sociais, estabeleçam respostas mais eficazes, como um passo para os Estados cumprirem sua obrigação de eliminar a violência contra as mulheres (Tradução nossa).

⁵ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas/2021/03/18/observatorio-da-mulher-contra-a-violencia> Acesso em: 04.05.2021

BURNS, Edward Mcnall. *História da Civilização Ocidental: do homem das cavernas até a bomba atômica*. Tradução de Lourival Gomes Machado, Lourdes Santos Machado, e Leonel Vallandro. 2 ed, v. 1. Globo, Rio de Janeiro, 1979.

COMAS, Juan. Os Mitos raciais. In: COMAS, Juan et al. *Raça e Ciência I*. Tradução: Dora Ruhman e Geraldo Gerson de Souza. Editora Perspectiva: São Paulo, 1970.

CUNHA, Bárbara Madruga da. *Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero*. In: XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR 2014, 16.2014, Curitiba. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020

DEL PRIORE, Mary. *Histórias e Conversas de Mulher*. 1ª ed. São Paulo: Planeta, 2013, p. 9-10.

FERREIRA, M. Sub-representação das mulheres na política no Brasil: reflexos de uma cultura patriarcal?. Porto, Fac.Letras Univ. Porto, 2019, pp. 209-223. Disponível em: <file:///C:/Users/crist/Downloads/17213.pdf>. Acesso em: 18 set. 2020

G1 GLOBO. Casos de violência contra mulher aumentam 30% durante a quarentena em SP, diz MP. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/13/casos-de-violencia-contra-mulher-aumentam-30percent-durante-a-quarentena-em-sp-diz-mp.ghtml> Acesso em: 05.05.2021

HOEBEL, E. Adamson. *Antropologia Cultural e Social*. Trad. Euclides Carneiro da Silva. São Paulo: Cultrix, 2006.

MAIO, Marcos Chor.; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça, ciência e sociedade*[online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; CCBB, 1996.

MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Câmara dos Deputados 55ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa. Câmara dos Deputados Anexo II – Pav Superior - Sala 150, Ala B Praça dos Três Poderes - CEP: 70160-900 Brasília/DF, 2018.

MENEGHELL, Stela Nazareth; HIRAKATALL, Vania Naomi. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. *Rev Saúde Pública* 2011;45(3):564-74.

O GLOBO. Coronavírus no Brasil. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/> Acesso em: 20.03.2021

OMS. *Estudiomultipais de la OMS sobre salud de lamujer y violencia doméstica contra lamujer: primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos alasalud y respuestas de lasmujeres a dichaviolencia : resumendel informe*. 2020. Disponível em: file:///D:/REFERENCIAL%20TE%C3%93RICO%20TCC/CAP%3%8DTULO%203/OMS_estudiomultipais_resumendelinforme1.pdf Acesso em: 17 mar. 2021

PAHO. Pam-American Health Organization. Disponível em: <https://www.paho.org/en> Acesso em: 28.03.2021

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos pagu*, p. 220-246, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>. Acesso em: 20 de set. 2020

PASINATO, Wânia. *Lei Maria da Penha: novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? Civitas - Revista de Ciências Sociais*, vol. 10, n. 2, mai/ago, 2010, pp. 216-232. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.

SAFFIOTI, Heleith. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTTI, Heleith Iara Bongiovani. 2 ed. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SANTOS, Kátia Alexandra; ZARPELLON, Bianca Carloine Oconoski. Denunciar a violência contra a mulher na universidade: uma análise discursiva. In: Héilton Diego Lau, Éderson Luís Silveira - organizador. *Raça, Gênero e Sexualidade em Perspectivas Discursivas: teorias e análises*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019. 300p.

TOLOSA, Tatiane da Silva Rodrigues. *Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio No Município de Belém*. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Universidade Federal do Pará, 2017.